PORTARIA CFO-SE-266, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-5388/98 (CRO-SP-124/97),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovido pela Universidade Paulista - UNIP, coordenado pelo professor João Jorge de Barros.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 02.03.99 a 06.03.2001 (2ª turma).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE